



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 238/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 277/21-CMV
Vereadora Simone Bellini
Processo administrativo nº 3294/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 211/2021 – SS

Valinhos, 08 de março de 2021.

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 277/2021
C.I. nº 335/2021 – DTL/SAJI
(Processo nº 3.294/2021)

Em atendimento ao Requerimento nº 277/2021 de autoria da vereadora Simone Bellini, encaminho anexa C.I. 129/2021-DAS/SS com as respostas aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Carina Missaglia
Secretária da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. 129/2021 – D.A.S. / S.S.

Valinhos, 05 de março de 2021

De: Departamento de Assistência à Saúde

Para: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento 277/2021

C.I. 335/2021 – DTL / GP

Em resposta ao requerimento nº 277/2021, feito pela vereadora SIMONE BELLINI, informo:

- 1- Nos termos da Lei Municipal 5.815/2019 há efetiva aplicação do diploma legal permitindo o agendamento de consultas médicas nas unidades básicas de saúde do município? Informar os telefones destinados a tal finalidade em cada uma das unidades.**

A referida lei não é aplicada no momento, pelos seguintes motivos:

- *Não dispomos de recursos humanos e tecnológicos;*
- *Não temos implantado no município o Programa de Saúde da Família, hoje Estratégia Saúde da Família, conforme artigo 2º da referida lei.*

Ressaltamos em 2019, a implantação do agendamento via aplicativo, o que facilitou ao usuário o acesso às agendas médicas sem ter que ir à UBS.

- 2- Todas as Unidades Básicas de Saúde estão orientadas a promover o agendamento de consultas por telefone?**

Não, pelos motivos apontados acima.

Lânia Cristina Wolf

Enfermeira COREN 58702

Respondendo pelo Depto. de Assistência à Saúde